

ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

19 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente, sendo:

$$CF = (ADC \times 70\%) + (PP \times 30\%)$$

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

21 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.ipolfg.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do IPOLFG, E. P. E., e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29/12/2011.

22 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte constituição:

a) Presidente: Prof. Doutor Manuel Maria Sousa Ferreira Abecasis — Assistente Graduado Sénior, do IPOLFG, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

Dr. João Carlos Raposo, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Prof. Doutora Leticia Ribeiro, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Dra. Aida Botelho de Sousa, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

Dr. José Eduardo Guimarães, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. Fernando Júlio Carvalho Príncipe, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

Dr. Jorge Bráulio Quelhas Azevedo Coutinho, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

208760567



PARTE H

CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

Despacho n.º 7560/2015

Nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade interna, na mobilidade intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LTFP, do licenciado João Paulo Tavares Ramos, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38 da Lei n.º 82-B/2014 de dezembro, as situações de mobilidade interna, na mobilidade intercarreiras, podem ser remuneradas, conforme o n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, pelo o que o referido trabalhador passará a auferir pela posição 1, nível 11 da tabela remuneratória correspondente a 995,51 euros.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2015.

24 de junho de 2015. — O Primeiro Secretário, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

308755212

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 7568/2015

Alteração do Plano Diretor Municipal de Alcoutim

Povoações de Deserto, Fernandilho, Cabaços, Várzea e Monchique

Oswaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 93.º, n.º 1, alínea a), 95.º, n.º 1 alínea c), conjugado com os artigos 74.º, 77.º, n.º 2, 96.º, n.ºs 1 e 2 e 96.º, n.ºs 3 e 4, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, na sua redação atual, e do artigo 10.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, a Câmara Municipal de Alcoutim deliberou, em sessão ordinária realizada em 9 de junho de 2015, dar início ao Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Alcoutim, aprovar os respetivos termos de referência, bem como determinar a abertura de um período de recolha

de sugestões e a dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica.

Torna-se ainda público, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2 conjugado com o artigo 96.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano, as quais devem ser remetidas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e entregue na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim ou remetidas através do correio para o endereço Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Alcoutim geral@cm-alcoutim.pt.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município — www.cm-alcoutim.pt ou nas instalações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim, todos os dias úteis entre as 8,30 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas.

Para constar se lavrou este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Alcoutim e da comunicação social.

26 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

208762762

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso (extrato) n.º 7569/2015

Delimitação das áreas de reabilitação urbana das freguesias de Alvito e de Vila Nova da Baronia do Município de Alvito

António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público, nos termos e para os efeitos contidos no disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Alvito em sessão ordinária realizada a 25 de junho de 2015, deliberou por unanimidade,

aprovar a criação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Alvito e de Vila Nova da Baronia, cujos processos se encontram disponíveis para consulta com todos os seus elementos, no sítio da Internet do Município de Alvito em www.cm-alvito.pt e no Balcão Único da Câmara Municipal sito no Largo do Relógio, 13 em Alvito.

1 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

208763297

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 7570/2015

Consulta Pública

Dr. António Pica Tereno, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, são submetidos à apreciação pública os seguintes projetos de regulamentos, presentes e aprovados na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24 de junho de 2015:

- 1.º - Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Barrancos;
- 2.º - Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Barrancos;
- 3.º - Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Barrancos.

Mais, os respetivos projetos de regulamento, podem ser consultados pelos interessados nas horas de expediente nos serviços da Câmara Municipal de Barrancos, bem como no sítio na Internet do Município (www.cm-barrancos.pt).

Os interessados deverão dirigir as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, por requerimento escrito para a seguinte morada: Praça do Município n.º 2, 7230-030, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-barrancos.pt, até o 30.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Pica Tereno*.

308754232

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 7571/2015

Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do concelho de Castelo de Vide

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:

Torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Castelo de Vide, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 de junho de 2015, aprovou a Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Castelo de Vide, que por esta Câmara Municipal lhe foi proposto, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2015.

Faz ainda saber que nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração do referido Regulamento Municipal foi submetida a apreciação pública.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet desta Câmara Municipal em www.cm-castelo-vide.pt.

25 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

308748928

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 7572/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações

de 13/03/2015, cessou por motivo de aposentação, a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o trabalhador:

José Cunha Carvalho Meireles, assistente operacional, posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª e nível remuneratório entre 5 e 6, com efeitos a 01/04/2015.

22 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota Silva, Dr.*

308750588

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 7573/2015

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal — Ref. 02/2015

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 3298/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março de 2015, foi homologada por despacho de 23 de junho, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir descrito:

Ref. 02/2015 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional:

Pedro Valdemar Almeida dos Santos: 15,65.
Iurie Capatina: 15,30.
António Augusto Duarte Marreiros: 15,15.
Fernando David Mungongo: 14,80.
Sérgio Filipe Correia Branco: 14,60.
Gilberto José Conceição Marques: 12,85.
Maria Diciane Oliveira de Moura Franco: 12,50.
José Joaquim Sant'ana Calado: 12,35.
Soraia Filipa Oliveira Branco: 12,15.
Cátia Isabel Fernandes Vieira Andrade Branco: 10,60.

25 de junho de 2015. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

308756582

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 7574/2015

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 48.º e 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Luís Filipe Pereira Sanches, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 2/2014 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida extraordinariamente a 24 de junho de 2014, deliberou aprovar a Proposta n.º 362/2015 e determinar o arquivamento dos referidos autos.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

29-06-2015. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

308755861

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 7575/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado (Termo Resolutivo Certo).

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por proposta da Câmara Municipal de Mêda